



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 96/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativas, indicando ao prefeito municipal que determine ao setor competente a realização de cascalhamento no prolongamento da Rua Afonso Dias Bastos, no trecho compreendido entre a Rua Santos Dumond.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a demandas dos moradores da localidade, que enfrentam dificuldades de trânsito e acessibilidade, especialmente em períodos chuvosos, em razão das más condições de trafegabilidade no referido trecho. O cascalhamento proporcionará melhorias na infraestrutura urbana, promovendo mais segurança e qualidade de vida à população.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 19 de maio de 2025.

Paulo Roberto Muniz
Vereador